



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 154/2020 – São Paulo, segunda-feira, 24 de agosto de 2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5031796-05.2018.4.03.6100 / 1ª Vara Federal de Santo André

EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE SÃO PAULO

Advogado do(a) EXEQUENTE: ALEXANDRA BERTON SCHIAVINATO - SP231355

EXECUTADO: MARIA DO SOCORRO GOMES DE BRITO

PRIMEIRA VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao(s) EXECUTADO(S) MARIA DO SOCORRO GOMES DE BRITO - CPF: 370.396.444-87, o(s) qual (is) não foram localizados ou se encontram em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos da presente Execução de Título Extrajudicial, de que terão **03 (três)** dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida no valor de R\$ 12.314,15, (19/12/2018), mais acréscimos legais, diretamente à exequente, com endereço à av. Pereira Barreto, 1299 – 1º Andar - PAB - Caixa Econômica Federal – Centro - Santo André/SP, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil - CPC, sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios ou, no prazo de 15 dias, oponha embargos, nos termos do art. 915, do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARÁISO - CIDADE: SANTO ANDRÉ - CEP: 09190-61. SANTO ANDRÉ, **20 de agosto de 2020.**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0004548-76.2015.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: EDSON BERWANGER - RS57070, RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460

EXECUTADO: THE WEALTH MODAS MULTIMARCAS LTDA - EPP, ALLAN APARECIDO VIANA, YUKI TOGUTI

PRIMEIRA VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao(s) EXECUTADO(S) THE WEALTH MODAS MULTIMARCAS LTDA - EPP - CNPJ: 12.564.312/0001-07, ALLAN APARECIDO VIANA - CPF: 386.768.988-12 e YUKI TOGUTI - CPF: 407.972.608-20, o(s) qual (is) não foram localizados ou se encontram em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos da presente Execução de Título Extrajudicial, de que terão **03 (três) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida no valor de R\$275.168,93, (20/07/2015), mais acréscimos legais, diretamente à exequente, com endereço à av. Pereira Barreto, 1299 – 1º Andar - PAB - Caixa Econômica Federal – Centro - Santo André/SP, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil - CPC, sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios ou, no prazo de 15 dias, oponha embargos, nos termos do art. 915, do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAÍSO - CIDADE: SANTO ANDRÉ - CEP: 09190-61. SANTO ANDRÉ, **20 de agosto de 2020.****

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0001936-05.2014.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: EDSON BERWANGER - RS57070, RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460

EXECUTADO: VILMAR ALEXANDRE DA SILVA MOVEIS - ME, VILMAR ALEXANDRE DA SILVA

PRIMEIRA VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao(s) **EXECUTADO(S) VILMAR ALEXANDRE DA SILVA MOVEIS - ME - CNPJ: 12.968.953/0001-27 e VILMAR ALEXANDRE DA SILVA - CPF: 075.239.708-77**, o(s) qual (is) não foram localizados ou se encontram em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos da presente Execução de Título Extrajudicial, de que terão **03 (três)** dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida no valor de R\$ 134.446,50, (31/03/2014), mais acréscimos legais, diretamente à exequente, com endereço à av. Pereira Barreto, 1299 – 1º Andar - PAB - Caixa Econômica Federal – Centro - Santo André/SP, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil - CPC, sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios ou, no prazo de 15 dias, oponha embargos, nos termos do art. 915, do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAÍSO - CIDADE: SANTO ANDRÉ - CEP: 09190-61. SANTO ANDRÉ, **20 de agosto de 2020.**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000988-02.2019.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 8 REGIAO

Advogados do(a) EXEQUENTE: MARIO THADEU LEME DE BARROS FILHO - SP246508, FERNANDO DE ALMEIDA PRADO SAMPAIO - SP235387

EXECUTADO: MARIA DAS VIRGENS PEREIRA SANTOS

MARIA DAS VIRGENS PEREIRA SANTOS CPF: 119.572.098-01

Valor da causa: R\$3.063,30

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora KARINA LIZIE HOLLER, Juíza Substituta da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao(à) **EXECUTADO(A)** acima mencionado, o(a) qual não foi localizados ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos da presente Execução Fiscal, de que terão **5 (cinco)** dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRE - CEP: 09190-61.

Santo André, 13 de agosto de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5004516-44.2019.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SAO PAULO

EXECUTADO: MARIO LINO CAETANO

MARIO LINO CAETANO CPF: 382.787.858-64

\$1,809.66

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao(à) **EXECUTADO(A)** MARIO LINO CAETANO acima mencionado, o(a) qual não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos da presente Execução Fiscal, de que terão **5 (cinco)** dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida no valor de R\$ 1.809,66 com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRE - CEP: 09190-61.

Santo André, 20 de agosto de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0705915-87.1997.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DUO CONFECÇÕES INFANTIS LTDA, IVAN AUGUSTO HACHICH, EVA POLACOW HACHICH

Advogado do(a) EXECUTADO: JURANDIR BATISTA MEDEIROS JUNIOR - SP281846

EDITAL de INTIMAÇÃO (Prazo - 30 dias)

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O(s) executado(s), **DUO CONFECÇÕES INFANTIS LTDA - CNPJ: 49.022.379/0001-20, IVAN AUGUSTO HACHICH - CPF: 974.668.598-87 e EVA POLACOW HACHICH - CPF: 974.643.768-20**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. 0705915-87.1997.4.03.6106, que **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** move contra o(s) executado(s), para haver-lhe a importância de R\$ 475.797,78 (duzentos e seis mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos), valor apurado em janeiro/2020, conforme Certidão(ões) de Dívida Ativa nº. 324469551, relativa(s) a imposto não recolhido e multa.

E estando o(s) mesmo(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (TRINTA) dias, pelo qual fica(m) o(s) executado(s) supra mencionado(s) devidamente INTIMADO(S) acerca DA PENHORA de fl. 440 (PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS da Ação de Execução Fiscal - Processo n. 576.01.2000.052411-0 (ORDEM 13052/2000), em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José do Rio Preto -SP) e respectivo depósito de fl. 455 (no valor de R\$112.632,10), dos autos digitalizados ID 21930308, bem como do prazo para ajuizamento de embargos. Atentem-se os executados que eventuais Embargos deverão discutir tão somente a penhora, nos termos do despacho ID 32972775.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 10 de junho de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0705915-87.1997.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DUO CONFECÇÕES INFANTIS LTDA, IVAN AUGUSTO HACHICH, EVA POLACOW HACHICH

Advogado do(a) EXECUTADO: JURANDIR BATISTA MEDEIROS JUNIOR - SP281846

EDITAL de INTIMAÇÃO (Prazo - 30 dias)

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O(s) executado(s), **DUO CONFECÇÕES INFANTIS LTDA - CNPJ: 49.022.379/0001-20, IVAN AUGUSTO HACHICH - CPF: 974.668.598-87 e EVA POLACOW HACHICH - CPF: 974.643.768-20**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. 0705915-87.1997.4.03.6106, que **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** move contra o(s) executado(s), para haver-lhe a importância de R\$ 475.797,78 (duzentos e seis mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos), valor apurado em janeiro/2020, conforme Certidão(ões) de Dívida Ativa nº. 324469551, relativa(s) a imposto não recolhido e multa.

E estando o(s) mesmo(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (TRINTA) dias, pelo qual fica(m) o(s) executado(s) supra mencionado(s) devidamente INTIMADO(S) acerca DA PENHORA de fl. 440 (PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS da Ação de Execução Fiscal - Processo n. 576.01.2000.052411-0 (ORDEM 13052/2000), em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José do Rio Preto -SP) e respectivo depósito de fl. 455 (no valor de R\$112.632,10), dos autos digitalizados ID 21930308, bem como do prazo para ajuizamento de embargos. Atentem-se os executados que eventuais Embargos deverão discutir tão somente a penhora, nos termos do despacho ID 32972775.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 10 de junho de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 0705915-87.1997.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DUO CONFECÇÕES INFANTIS LTDA, IVAN AUGUSTO HACHICH, EVA POLACOW HACHICH

Advogado do(a) EXECUTADO: JURANDIR BATISTA MEDEIROS JUNIOR - SP281846

EDITAL de INTIMAÇÃO (Prazo - 30 dias)

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O(s) executado(s), **DUO CONFECÇÕES INFANTIS LTDA - CNPJ: 49.022.379/0001-20, IVAN AUGUSTO HACHICH - CPF: 974.668.598-87 e EVA POLACOW HACHICH - CPF: 974.643.768-20**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. 0705915-87.1997.4.03.6106, que **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** move contra o(s) executado(s), para haver-lhe a importância de R\$ 475.797,78 (duzentos e seis mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos), valor apurado em janeiro/2020, conforme Certidão(ões) de Dívida Ativa nº. 324469551, relativa(s) a imposto não recolhido e multa.

E estando o(s) mesmo(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (TRINTA) dias, pelo qual fica(m) o(s) executado(s) supra mencionado(s) devidamente INTIMADO(S) acerca DA PENHORA de fl. 440 (PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS da Ação de Execução Fiscal - Processo n. 576.01.2000.052411-0 (ORDEM 13052/2000), em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José do Rio Preto -SP) e respectivo depósito de fl. 455 (no valor de R\$112.632,10), dos autos digitalizados ID 21930308, bem como do prazo para ajuizamento de embargos. Atentem-se os executados que eventuais Embargos deverão discutir tão somente a penhora, nos termos do despacho ID 32972775.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 10 de junho de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conféri.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

TERCEIRA VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Dr. Tertuliano Delphin Jr, 522, Pq. Res. Aquarius - São José dos Campos - SP, CEP: 12246-001

Telefone: (12) 3925-8813 - Email: sjcamp-se03-vara03@trf3.jus.br

EDITAL COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O DOUTOR **RENATO BARTH PIRES**, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e interessar possa, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os atos e termos da AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA nº 5004290-45.2018.4.03.6103, proposta por EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de T. S. PERDIZ SERVICOS ADMINISTRATIVOS E IMOBILIARIOS LTDA - ME e outros (2), objetivando o recebimento do valor de R\$127.532,22 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos), referente ao(s) contrato(s) bancário(s) nº 2143003000018048, 2143197000018048, 252143734000068851, 252143734000069319 e 252143734000069661, em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo requerido. É o presente **EDITAL**, expedido com prazo de 20 (vinte) dias, para **INTIMAR** o(s) réu(s) T. S. PERDIZ SERVICOS ADMINISTRATIVOS E IMOBILIARIOS LTDA - ME CNPJ: 14.239.275/0001-97, , TADEU PAULO MOREIRA PERDIZ CPF: 325.283.858-38, SHEILA SHARON COSME PERDIZ CPF: 338.271.818-95, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue(m) o pagamento, com os acréscimos legais, depositando preferencialmente referida quantia em conta judicial à disposição deste Juízo, a ser aberta na CEF-PAB desta Justiça Federal, sito à Rua. Dr. Tertuliano Delphin Júnior, nº 522, Jardim Aquarius, São José dos Campos/SP. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo acima referido, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), prosseguindo-se a ação nos termos dos artigos 523 e seguintes do CPC. Fica(m), ainda, cientificado(s) de que terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer impugnação, contados do prazo final do edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região e deverá ser certificado nos autos, conforme preceitua o artigo 257, II, do Código de Processo Civil. Sede deste Juízo: Rua. Dr. Tertuliano Delphin Júnior, nº 522, Jardim Aquarius, São José dos Campos/SP.

EXPEDIDO nesta cidade de São José dos Campos, em 20 de agosto de 2020. Eu, RAPHAEL PEREIRA ROSA, Analista/Técnico Judiciário, digitei. E eu, Bel. RICARDO MARRANO DE FREITAS, Diretor da Secretaria, conféri.

RENATO BARTH PIRES

JUIZ FEDERAL

TERCEIRA VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EDITAL COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O DOUTOR **FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e interessar possa, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os atos e termos da AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA nº 5006550-61.2019.4.03.6103, proposta por AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de GORETTI FATIMA SANTOS OLIVEIRA, objetivando o recebimento do valor de R\$38,926.08 (trinta e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e oito centavos), referente ao CRÉDITO ROTATIVO - CROT / CRÉDITO DIRETO - CDC, em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo requerido. É o presente **EDITAL**, expedido com prazo de 20 (vinte) dias, para **INTIMAR** o(s) réu(s) GORETTI FATIMA SANTOS OLIVEIRA CPF: 019.735.818-76, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue(m) o pagamento, com os acréscimos legais, depositando preferencialmente referida quantia em conta judicial à disposição deste Juízo, a ser aberta na CEF-PAB desta Justiça Federal, sito à Rua. Dr. Tertuliano Delphin Júnior, nº 522, Jardim Aquarius, São José dos Campos/SP. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo acima referido, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), prosseguindo-se a ação nos termos dos artigos 523 e seguintes do CPC. Fica(m), ainda, cientificado(s) de que terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer impugnação, contados do prazo final do edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região e deverá ser certificado nos autos, conforme preceitua o artigo 257, II, do Código de Processo Civil. Sede deste Juízo: Rua. Dr. Tertuliano Delphin Júnior, nº 522, Jardim Aquarius, São José dos Campos/SP.

EXPEDIDO nesta cidade de São José dos Campos, em 20 de agosto de 2020. Eu, RAPHAEL PEREIRA ROSA, Analista/Técnico Judiciário, digitei. E eu, Bel. RICARDO MARRANO DE FREITAS, Diretor da Secretaria, conferi.

FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

1ª VARA DE JUNDIAÍ

Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortências, JUNDIAÍ - SP - CEP: 13209-430

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001972-36.2017.4.03.6128

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

EXECUTADO: OKURA PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI - EPP

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.201,42 (06/2020)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jundiá, da 28ª Subseção Judiciária, na forma da lei.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL N° **0001972-36.2017.4.03.6128**, movido por EXEQUENTE: **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA** em face de **OKURA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP CNPJ: 05.494.149/0001-98**, no valor de **R\$ 1.201,42** (Hum mil duzentos e um reais e quarenta e dois centavos) valor atualizado em 06/2020. Tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortênsias, Jundiá-SP, CEP 13209-430, é CITADO o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa n. 1695029, Processo: 02027.001830/2006-85, Débito: 739229, acrescidas das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), prosseguindo-se a execução nos termos da Lei 6830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jundiá, aos 19 de agosto de 2020.

Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortênsias, JUNDIAÍ - SP - CEP: 13209-430

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5002638-49.2017.4.03.6128

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA - SP205792-B

EXECUTADO: JOEL RODRIGUES DA SILVA

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 4.325,57 (04/2020)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jundiá, da 28ª Subseção Judiciária, na forma da lei.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL N° **5002638-49.2017.4.03.6128**, movido por EXEQUENTE: **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP** em face de **JOEL RODRIGUES DA SILVA CPF: 137.859.248-44**, no valor de **R\$ 4.325,57** (Quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos) valor atualizado em 04/2020. Tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortênsias, Jundiá-SP, CEP 13209-430, é CITADO o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa n. 2014/015890 Livro 159 fls. 90, acrescidas das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), prosseguindo-se a execução nos termos da Lei 6830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jundiá, aos 19 de agosto de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO 1ª VARA DE CARAGUATATUBA/SP

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor, **GUSTAVO CATUNDA MENDES**, Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, na forma da lei, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5000335-70.2019.4.03.6135

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO

EXECUTADO(A): CLAUDIA LIMA DUARTE SALES CPF: 303.732.448-19

CDA(S) n.º	LIVRO	FOLHA	DATA DE INSCRIÇÃO	VALOR
128421	673	31	26/02/2019	R\$1.333,97

Valor da dívida: R\$1,333.97 (em)

Natureza/Assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à na Rua São Benedito, nº 39, Centro, Caraguatatuba-SP, no horário das 9:00 às 19:00 horas. E, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, é expedido o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Ocorrendo a revelia, e em caso de penhora positiva, será nomeado curador especial ao citado por este edital.

Eu, DARCI ROSIMAR COSTA/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta cidade de CARAGUATATUBA em 12/08/2020.

Juiz Federal [assinatura eletrônica]